



EDITAL Nº 005/ 2016 – ARII/REITORIA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA O PROGRAMA ANDIFES/ SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, torna pública a inscrição e seleção de alunos para participarem no **segundo semestre letivo de 2016** do Programa Andifes/Santander de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional, nos termos do convênio firmado entre as instituições federais de ensino superior para viabilização do **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**.

1. DO OBJETO

Oferecer bolsas aos (as) alunos (as) dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas – Ufam para realizarem estudos em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, participantes do Convênio ANDIFES/Santander, cuja listagem está disponível no ANEXO I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas – Ufam durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;





- 2.2 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 70% da carga horária de integralização do curso na Ufam;
- 2.3 Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- 2.4 Não ter participado de qualquer mobilidade acadêmica com bolsa na UFAM.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Preenchimento de Formulário de Inscrição no link: <https://goo.gl/HT3mkP>;
- 3.2 Histórico Escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 3.3 Comprovante de Confirmação de Matrícula;
- 3.4 RG;
- 3.5 CPF;
- 3.6 Comprovante de Residência atualizado;
- 3.7 Formulário de Pré Aproveitamento de Estudos assinado pelo Coordenador do curso, conforme o Anexo II ;
- 3.8 Comprovante de participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão finalizadas;
- 3.9 Comprovante de autoria de publicações em: revistas científicas, apresentações em congressos e publicações de resumos científicos;
- 3.10 Documento da Universidade de destino indicando a data de início das aulas naquela IFES.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O (a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação exigida no Item 3 deste edital para o e-mail selecao.arii.ufam@gmail.com, até o dia 01 de julho de 2016.
- 4.2 A documentação (exceto item 3.1) deverá ser escaneada e enviada em formato PDF para o e-mail citado, com assunto/título “Edital nº 005/ANDIFES 2016 - ‘nome do candidato’”.





- 4.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;
- 4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Avaliadora, formada por membros da “Comissão Permanente responsável por quaisquer assuntos referentes à homologação de inscrição e seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Mobilidade coordenados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII”, conforme a Portaria Nº 4514/2013;

5.2. Os critérios utilizados para a seleção de discentes são:

5.2.1. Participação em atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino (PEE): será atribuído 1 (um) ponto para cada uma delas que tenha sido finalizada (PIBIC, PIBID, etc.) pelo candidato.

5.2.2. Publicações técnico-científicas (PTC): será atribuído um (1) ponto para cada artigo publicado em periódico científico; 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto para cada trabalho completo apresentado em congresso; 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada resumo expandido e resumos de trabalho apresentado em congresso.

5.2.3. Coeficiente de Rendimento (CR): a nota do coeficiente de rendimento será usada diretamente como a pontuação deste item.

5.2.4. Número de Reprovações (NR) em Disciplinas: cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação.





Nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 5.2.4, os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{PEE} + O_{PTC} + O_{CR} + O_{NR}) / 4$$

Sendo:

- O_F: ordenação final
- O_{PEE}: ordenação no critério pesquisa, ensino e extensão
- O_{PTC}: ordenação no critério publicações técnico-científicas
- O_{CR}: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O_{NR}: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.

6. DAS BOLSAS

- 6.1 Serão concedidas 05 (cinco) bolsas;
- 6.2 O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente ao bolsista contemplado em cinco parcelas de R\$ 600,00 durante o período de mobilidade;
- 6.3 O pagamento será repassado ao aluno (a) até o quinto dia útil de cada mês, através de depósito em conta corrente;
- 6.4 Os pagamentos de bolsa efetuados, unicamente, em conta de titularidade do discente, não sendo aceitas contas conjuntas nem de terceiros;
- 6.5 As contas bancárias para depósitos devem ser, preferencialmente, do Banco Santander.





7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio eletrônico desta Assessoria nas datas apresentadas no item 9 do presente edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente ao contato desta Assessoria com o postulante, informando sobre o indeferimento de sua inscrição;

8.2 O recurso deverá ser enviado por escrito, por meio físico ou eletrônico, para esta Assessoria: Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Avenida Rodrigo Octávio, nº 6200, no Centro Administrativo/Reitoria- 1º piso – Setor Norte – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho ou e-mail: arii.ufam@gmail.com, na data indicada no subitem 8.1, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

9. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Prazo
Preenchimento do Formulário de Inscrição Online e envio da documentação para o e-mail selecao.arii.ufam@gmail.com	Até o dia 01 de julho de 2016.
Divulgação do resultado preliminar	26 de julho de 2016.
Divulgação do resultado final	29 de julho de 2016.





10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no limite de sua competência.

10.3 A aceitação do (a) aluno (a) selecionado (a) fica a critério exclusivo da instituição de destino por ele (a) postulado (a), dependendo da disponibilidade de vagas oferecidas para o programa de mobilidade acadêmica. A Ufam não se responsabilizará por eventuais casos em que o (a) aluno (a) selecionado (a) não seja aceito pela instituição de destino por ele (a) postulado (a).

Manaus, 17 de junho de 2016

Naziano Pantoja Filizola Jr.

Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais





**ANEXO I - EDITAL Nº 005 / 2016 – ARII/REITORIA
IFES PARTICIPANTES**

CEFET MG - Ivete Pinheiro

(31) 3319-7034

dirgrad@adm.cefetmg.br

ivetepinheiro@deii.cefetmg.br

CEFET-RJ - Carlos Henrique Figueiredo
Alves

(21) 2568-8890 / 2569-4637 / 2566-3110

caique@cefet-rj.br

FURG - Cleuza Maria Sobral Dias

(53) 3233-6772

prograd@furg.br

cleuzadiaz@furg.br

IFMA - Marise Piedade Carvalho

(98) 3218-9012

mcarvalho@ifma.edu.br

carvalho.marise@gmail.com

UFABC - Eduardo Gueron

(11) 4996-0083

eduardo.gueron@ufabc.edu.br

edgueron@gmail.com

UFAC - Renildo Moura da Cunha

(68) 3901-2535

prograd@ufac.br

renildomcunha@yahoo.com.br

UFAL - José Niraldo de Farias

(82) 3214-1005

niraldodf@gmail.com

UFBA - Olga Verônica Montenegro

(71) 3283-6788 / 6798

supac@ufba.br

academico@ufba.br

UFC - Custódio Luis Silva de Almeida

(85) 3366-9521 / 9410

prgrufc@ufc.br

copic@ufc.br

soniacb@ufc.br

UFCG - Betânia Maria Oliveira de Amorim

(83) 2101-1353

cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br

UFCSPA - Aline Lins Camargo

(51) 3303-8741

alinel@ufcspa.edu.br

UFERSA - José de Arimatea de Matos

(84) 3317-8234

prograd@ufersa.edu.br

iamatos@ufersa.edu.br

UFES - Luiz Herkenhoff Coelho

(27) 4009-2416 / 7833

daae@prograd.ufes.br

secprograd@prograd.ufes.br

luizhcoelho@gmail.com

UFF - Dulce Mary Rosa Pontes

(21) 2629-5080 / 2629-5067 / 2629-5068

mobilidade@proac.uff.br

dulce@proac.uff.br

UFG - Lawrence Gonzaga Lopes

(62) 3521-1070 / 1318

drlawrenceg@yahoo.com.br

lawrence@prograd.ufg.br

UFGD - Cristiano Rodrigues Fernandes

(67) 3411-3636

cristiano.fernandes@ufgd.edu.br





UFJF - Maria dos Remédios Pereira da Silva
(32) 2102-3981
mobilidade.prograd@uff.edu.br

UFLA – Maria Cristina Angélico Mendonça
(35) 3829-1767
mariacam@dae.ufla.br

UFMA - Manoel de Jesus Barros Martins
(98) 3301-8737
manoelbarros@ufma.br
deoac@ufma.br
deoac@iq.com.br

UFMG - Carlos Henrique Costa Moreira
(31) 3409-4565 /4438/4086
estagio@prograd.ufmg.br
divisaomeb@prograd.ufmg.br

UFMS - Rúbia Mara de Oliveira Santos
(67) 3345 7161/7164
Email: caa.preg@ufms.br ou
rubia.oliveira@ufms.br

UFMT - Florisvaldo Fernandes dos Santos
(65) 3615-8105 /8100
florisvaldo@ufmt.br
jussane@ufmt.br

UFOP - Adilson Pereira dos Santos
(31) 3559-1322
mobilidadeacademica@prograd.ufop.br
adilson@prograd.ufop.br
prograd@ufop.br

UFPA - Carlos Barbosa Pena
(91) 3201-8321 /7158/7138
cbpena@ufpa.br
aluizio@ufpa.br
derca@ufpa.br

UFPB - Onofre Maurício de Moura
(83) 3216-7383
cem@prg.ufpb.br
mauricio.cem@prg.ufpb.br

UFPE – Arnaldo Manoel Pereira Carneiro
(81) 2126-7014 / 7015
Fax: (81) 2126-7014
apoioacademico.procad@ufpe.br

UFPEl - Mabel Mascarenhas Wiegand
(53) 3225-3943
dipiprec@gmail.com

UFPI - Regina Ferraz Mendes
(86) 3215-5540
preg@ufpi.edu.br
pregsec@ufpi.edu.br

UFPR - Carlos José de Mesquita Siqueira
(41) 3310-2705
siqueira@ufpr.br
ari@ufpr.br
internacional@ufpr.br

UFRA - Rohane de Lima
(91) 3210-5110
rohane.delima@ufra.edu.br

UFRB – Edinoglede Nery dos Santos
(75) 3621-9214
ens@ufrb.edu.br

UFRGS - Valquiria Linck Bassani
(51) 3308.4507
dpa@prograd.ufrgs.br
joao.batista@prograd.ufrgs.br





UFRJ - Eduardo Mach
(21) 2598-1808
mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br

UFRN - Ivone Braga Albino
(84) 3215-3214 /3197
braga@ufrnet.br
bragaivone@yahoo.com.br

UFRPE - Maria de Fátima Santiago
(81) 3320-6040 /6041
proreitor@preg.ufrpe.br
cgcq@preg.ufrpe.br

UFRR – Sandra Vanessa da Silva Teixeira
(95) 3621-3116 /3117
proeg@ufr.br

UFRRJ - Nídia Majerowicz
(21) 2682-1112
degrad@ufrj.br
nidia@ufrj.br

UFS - Francisco Sandro Rodrigues Holanda
(79) 2105-6507
fholanda@infonet.com.br
secretariaprograd@gmail.com

UFSC
(48) 3721-6556
lpodesta@bol.com.br
dae_diretor@mbox1.ufsc.br

UFSCar - Profa. Dra. Sandra Abib
(16) 3351-9476
e-mail: mobilidadeacademica@ufscar.br

UFSJ - José Roberto Ribeiro
(32) 3379-2322
proen@ufsj.edu.br
jroberto@ufsj.edu.br

UFSM - Raul Ceretta Nunes
(55) 3220-8187
ceretta@inf.ufsm.br

UFT - Rúbia Lúcia Oliveira
(63) 3232-8271 / 8162
mobilidade@uft.edu.br
dirpee@uft.edu.br

UFTM - Acir Mário Karwoski
(34) 3318-5072 / 3318-5042
mobilidade@proens.ufm.edu.br

UFU - Raquel Santini Leandro Rade
(34) 3239-4541
rslr@ufu.br
secretaria@dri.ufu.br

UFV - Angela Maria S. Ferreira
(31) 3899-3493/3383
amsoares@ufv.br
mobilidade.pre@ufv.br

UFVJM – Márcia Maria Oliveira Lima
(38) 3532-6062
prograd@ufvjm.edu.br
den@ufvjm.edu.br

UnB – Michely Cristina Lopes de Lemos
(61) 3307-2540/ 6375
intercambiodaia@unb.br

UNIFAL - Ítalo Oscar Riccardi Leon
(35) 3299-1415 /1418
italo.leon@unifal-mg.edu.br
italoleon@uol.com.br
italooscar@yahoo.com.br





UNIFAP - Wilma Gomes Silva Monteiro
(96) 3312-1756
wilma@unifap.br
mobilidade_academica@unifap.br
derca@unifap.br

UNIFEI - Necesio Gomes Costa
(35) 3629-1247
necesiocosta@gmail.com

UNIFESP - Miguel Roberto Jorge
(11) 5576-4244
carla.marquezi@unifesp.br
angela.vitoria@unifesp.br

UNIPAMPA - Lúcia Helena do Canto Vinadé
(55) 3421-8414
prograd@unipampa.edu.br

UNIR - Antônio Cláudio Rabello
(69) 2182-2182 / 2187
prograd@unir.br

UNIRIO - Loreine Hermida da Silva e Silva
(21) 2542-7836 / 2542 7814
prograd@unirio.br
loreine.prograd@gmail.com
loreineh@gmail.com

UNIVASF - Marcus Vinícius Midena Ramos
(87) 3862-9377
marcus.ramos@univasf.edu.br

UTFPR - Maria Cristina de Souza
(41) 3310-4998
crisouza@utfpr.edu.br
arint@utfpr.edu.br
souzcristina@hotmail.com

Fonte:
<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Mobilidade-Academica10.pdf>





ANEXO II - EDITAL Nº 005 / 2016 – ARII/REITORIA
FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome:				Telefone de contato:			
Matrícula:		Curso:		Média CRA:			
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		Estado:		CEP:	
RG:		CPF:		Nº Conta/Agência Santander:			
E-mail:				IFES Destino:			
Disciplinas a cursar na IFES de destino				Disciplinas Equivalentes UFAM			
Código	Crédito	C.Horária		Código	Crédito	C. Horária	
Parecer (Deve ser legível e objetivo)							
Coordenador (a)				Aluno (a)			
Carimbo e Assinatura							

